Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO N° 2032 , DE 2025.
(Proponente: Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, para realizar estudo técnico de desafetação de parte da Rua Lagoa da Conceição em frente ao número 1118, no loteamento Chácara de Recreio Lago Azul, Bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, a realização de estudo técnico visando à desafetação de parte da Rua Lagoa da Conceição, em frente ao número 1118, no Loteamento Chácara de Recreio Lago Azul, Bairro Morumbi.

A medida é necessária para possibilitar que a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR implante uma Estação Elevatória de Esgoto (EEE) no local, obra essencial para a melhoria do sistema de coleta e tratamento de esgoto da região do Lago Azul.

A instalação dessa unidade trará benefícios diretos à comunidade, uma vez que contribuirá para a ampliação da rede de saneamento básico, garantindo melhores condições sanitárias, ambientais e de saúde pública aos moradores. Além disso, a obra permitirá maior eficiência no encaminhamento do esgoto doméstico até a estação de tratamento, evitando vazamentos, mau cheiro e contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Portanto, a desafetação da área mencionada se faz necessária para viabilizar uma intervenção de interesse coletivo, atendendo às demandas de infraestrutura urbana e à política municipal de saneamento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida da população do Lago Azul.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA